

3381



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/AF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## = PORTARIA Nº. 11.329/13 =

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R  
E  
S  
O  
L  
V

E : Conceder **50% (CINQUENTA POR CENTO)**, sobre os vencimentos, a título de "**FUNÇÃO GRATIFICADA**", conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal nº 941, de 20/03/2009, a servidora desta Prefeitura, **Sra. MARIA HELENA BELCHIOR (Auxiliar de Serviços Gerais)**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições normais, respondendo pelo controle operacional do Abrigo do Menor Municipal, revogando a Portaria nº 10.769/12, de 21/03/2012.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**CUM PRA - SE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE JANEIRO DE 2.013.**

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal